

**ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015**

No 5º termo aditivo ao contrato nº 01/2015 vinculado ao Processo Licitatório nº 07/2014 - Pregão Presencial nº 02/2014, firmado entre o **Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES** e a **Totalcad Ltda. - ME**, nas CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 01/2015 passará a vigorar da seguinte forma:

- Onde-se lê

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO**

2.1. Fica alterado item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato original, estando agora disposto com a seguinte redação:


“ 2.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ **144.673,92 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)** considerando o total de 49.764 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro) pontos de iluminação pública até o mês de setembro de 2017 e o total de 48.789 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove) pontos de iluminação pública a partir do mês de outubro de 2017, sendo o valor global dividido em 12 (doze) parcelas, conforme valores discriminados abaixo:

- Leia-se

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO**

2.1. Fica alterado item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato original, estando agora disposto com a seguinte redação:

“ 2.1. O presente contrato tem o valor global **de R\$ 142.618,32 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)** considerando o total de 49.764 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro) pontos de iluminação pública até o mês de setembro de 2017 e o total de 48.789 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove) pontos de iluminação pública a partir do mês de outubro de 2017, sendo o valor global dividido em 12 (doze) parcelas, conforme valores discriminados abaixo:

  
**TOTALCAD LTDA**  
CNPJ: 20.276.355/0001-15

- Onde-se lê

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PAGAMENTO**

3.1. Fica alterado item 4.1.1 da Cláusula Quarta do Contrato original, estando agora disposto com a seguinte redação:


“4.1.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **RS 144.673,92 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)**, sendo este valor dividido em 12 parcelas mensais, conforme discriminado abaixo.”

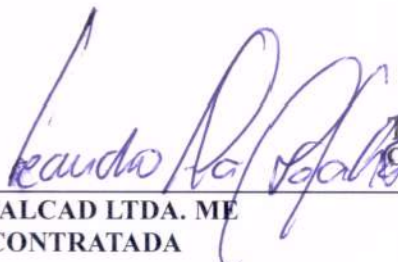
- Leia-se

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PAGAMENTO**

3.1. Fica alterado item 4.1.1 da Cláusula Quarta do Contrato original, estando agora disposto com a seguinte redação:

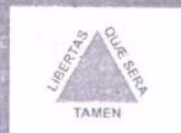
“4.1.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global **de RS 142.618,32 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**, sendo este valor dividido em 12 parcelas mensais, conforme discriminado abaixo.”

  
FRADIQUE GURITA DA SILVA  
PRESIDENTE DO CIDES  
CONTRATANTE

  
TOTALCAD LTDA. ME  
CONTRATADA

TOTALCAD LTDA  
CNPJ: 20.276.355/0001-14





ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015 - CIDES

No 5º termo aditivo ao contrato nº 01/2015 vinculado ao Processo Licitatório nº 07/2014 - Pregão Presencial nº 02/2014, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES e a Totalcad Ltda. - ME, nas CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 01/2015 passará a vigorar da seguinte forma:

- Onde-se lê

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

2.1. Fica alterado item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato original, estando agora disposto com a seguinte redação:

“ 2.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 144.673,92 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) considerando o total de 49.764 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro) pontos de iluminação pública até o mês de setembro de 2017 e o total de 48.789 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove) pontos de iluminação pública a partir do mês de outubro de 2017, sendo o valor global dividido em 12 (doze) parcelas, conforme valores discriminados abaixo:

- Leia-se

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

2.1. Fica alterado item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato original, estando agora disposto com a seguinte redação:

“ 2.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 142.618,32 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) considerando o total de 49.764 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro) pontos de iluminação pública até o mês de setembro de 2017 e o total de 48.789 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove) pontos de iluminação pública a partir do mês de outubro de 2017, sendo o valor global dividido em 12 (doze) parcelas, conforme valores discriminados abaixo:

- Onde-se lê

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PAGAMENTO

Expediente:

Associação Mineira de Municípios - AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente - Julvan Rezende Araújo Lacerda  
Vice-Presidente - Wander José Goddard Borges  
1ª Secretária - Maria Aparecida Magalhães Bifano  
2ª Tesoureiro - Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.1. Fica alterado item 4.1.1 da Cláusula Quarta do Contrato original, estando agora disposto com a seguinte redação:

“4.1.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 144.673,92 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), sendo este valor dividido em 12 parcelas mensais, conforme discriminado abaixo.”

- Leia-se

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PAGAMENTO

3.1. Fica alterado item 4.1.1 da Cláusula Quarta do Contrato original, estando agora disposto com a seguinte redação:

“4.1.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 142.618,32 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), sendo este valor dividido em 12 parcelas mensais, conforme discriminado abaixo.”

FRADIQUE GURITA DA SILVA

Presidente do CIDES

Contratante

TOTALCAD LTDA. ME

Contratada

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino  
Código Identificador:858695BB

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X CONECTATELE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: O valor inicial do contrato de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), fica acrescido em 20% (vinte por cento), o que corresponde a R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), com recursos da dotação orçamentária nº: 01006001.0103101012.184.339039 F.41 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Base Legal: Pregão Presencial nº 02/2016, de 07/03/2016, cláusula 3ª, subitem 3.2, alínea g, do Contrato nº 17/2016, e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Data: 16/11/2017.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Presidente.

Publicado por:

Mary Caetano Silva Santos  
Código Identificador:59CD6616

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE  
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO